



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 479/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie a devida sinalização na Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra, com a instalação de placa de trânsito “PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE” (conforme foto/montagem em anexo), na calçada do Mercado Municipal, localizado na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no tráfego de veículos que circulam nas imediações do Mercado Municipal, ponto de intenso fluxo de pedestres, comerciantes e motoristas.

A ausência de sinalização adequada naquele trecho da Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra vem causando dúvidas e confusões no trânsito, resultando em manobras irregulares e situações de risco para condutores e pedestres. A instalação da placa “PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE” é uma medida simples, porém essencial para ordenar o fluxo viário, prevenir acidentes e assegurar o cumprimento das normas de trânsito.

Além de contribuir para a segurança pública, a sinalização também promove melhor mobilidade urbana e maior fluidez na circulação de veículos em uma via central e estratégica da cidade, especialmente nas horas de maior movimento.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que esta medida seja adotada com urgência, atendendo a uma demanda legítima dos cidadãos e comerciantes da região.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 10ª SESSÃO Ordinária

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000, Conceição da Barra-ES

DO DIA 22/10/2025

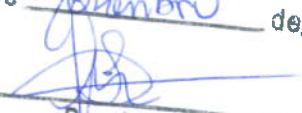
Secretaria Legislativa

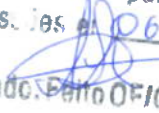
RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

apresente-se na sessão 16ª Ordinária
Data 06 de 11 de 2025
Em 06 de Novembro de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Chefe do Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Pano OF/GPICM/Nº 56/2025

CONSTA NO EXPEDIENTE

Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CAMILA


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
Data	<u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em	<u>06</u> de <u>7</u> de <u>2025</u>
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por — votos
favoráveis a 2 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IGPICMINº 56/2025

✶

RESOLUÇÃO Nº 123
DE 15 DE ABRIL DE 2010
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO




(CMA)

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>agosto</u> de <u>2025</u>

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 06/11/2025

Presidente 

Providenciado. Fato OF/IG/PCM/Nº 56/2025

α